



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Nilton Cesar Belmok

EMENTA: Indica ao Executivo Municipal a necessidade de adesão à Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas (Novo PRONACAMPO).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, avalie a possibilidade de adesão à Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas (Novo PRONACAMPO).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo primordial propor ao Executivo Municipal a adesão à Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas (Novo PRONACAMPO). Trata-se de uma iniciativa estratégica e fundamental para o fortalecimento da educação em nosso Município, especialmente nas áreas rurais, ribeirinhas e de floresta, que possuem características e necessidades educacionais específicas e, muitas vezes, distintas do contexto urbano.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003500380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Celso de Figueiredo Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

O Novo PRONACAMPO configura-se como um conjunto articulado de ações e programas que visam promover uma educação de qualidade, contextualizada e inclusiva para as populações do campo, das águas e das florestas. Sua implementação se dá em regime de colaboração com Estados, Municípios e o Distrito Federal, o que representa uma oportunidade valiosa para Alfredo Chaves acessar recursos, metodologias e apoio técnico especializado para o desenvolvimento de suas escolas e comunidades.

A adesão a esta política traria benefícios substanciais, permitindo a formulação de currículos adaptados à realidade local, a valorização dos saberes e culturas dessas comunidades, a formação continuada de professores e a melhoria da infraestrutura das escolas. Além disso, um ponto de destaque do Novo PRONACAMPO é a previsão da figura do Agente Territorial, que será um dos responsáveis por apoiar a execução e o acompanhamento das ações em nível local. Este agente atuará como um elo fundamental entre a política e a comunidade, fortalecendo a rede de governança e promovendo a participação social ativa no processo educacional.

Ao aderir ao Novo PRONACAMPO, o Município de Alfredo Chaves demonstrará um compromisso efetivo com a equidade educacional e com o desenvolvimento integral de todas as suas comunidades, garantindo que a educação seja um motor de transformação social e econômica, respeitando as particularidades e potencialidades de cada território.

Diante da relevância e do impacto positivo que esta adesão pode gerar para a educação e para o desenvolvimento social de Alfredo Chaves, verifica-se o inquestionável interesse público na presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 02 de outubro de 2025.

NILTON CESAR BELMOK
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003500380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Cap. Gen. Antônio Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Nilton César Belmok** em 03/10/2025 09:07

Checksum: **00382AB59A26BC1E2C16969D78CC0D68A5F0087B0F6A0CDD7ECC7502AF487D2C**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003500380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.